

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE "Unindo esforços, somando competências!"





PORTARIA N. 040/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

2 / O L / JOJU

ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III E XXX. da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

RESOLVE:

Art. 1°. Indenizar as Férias da Servidora Pública Municipal, a Sr.ª VANESSA LUCAS PEREIRA SANTOS, matrícula 1840, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, referente ao período de:

15/05/2015 a 14/05/2016

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de janeiro de 2020.

JOÃO CLETTON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

3º Evanir Čosta Comiran	Pedagogia		X	Port. nº 067 - 19/07/	25h	43.00	*Tempo de Servico na Inst. de
4º Evanir Costa Comiran	Podosasis		a management of the state of the	2010	3 10 1000 10	43,00	*Tempo de Serviço na Inst. de Ensino.
	Pedagogia		X	Port. nº 176 - 01/08/ 2013	25h	43.00	
5° Gislaine Ortolan	Pedagogia	X		Port. nº 104 - 02/02/	-		
	3 3 -			2004	25h	40,00	*Tempo de Serviço na Inst. de Ensino
6º Gislaine Ortolan	Pedagogia	X		Port. nº 129 - 09/09/			LIISINO.
	1 0 0			2010	25h	40,00	-,-,-,-,-,-,-

2ª Etapa: 5º e 6º ano do Ensino Fundamental, por área de conhecimento.

PROFESSOR EFETIVO	HADILITAGÃO	Opção de atribuição			1	T	
	HABILITAÇÃO	Reside no Campo	NÃO Reside no Campo	Portaria de nomeação	CH / Sema- nal		Critério desempate
1º Márcia Cristina Fassbinder Zo- natto	Letras - Inglês		×	Port. nº 170- 15/03/	25h		
2º Estélla Mari Daneluz	Matemática		X	2017 Port. nº 091 – 02/02/		60,00	
3º Deloir José Morais	Letras – L. Portuguesa			2004	25h	58,00	-, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -,
4° NÃO HOUVE CONTAGEM			X	Port. nº 021 - 01/03/ 2002	25h	40,00	-,
	Geografia				25h		
5° NÃO HOUVE CONTAGEM	Ed. Física			THE REPORT OF THE PARTY OF THE			
6° NÃO HOUVE CONTAGEM	Ciências	The second secon		Annual Control of the	25h		tatatatatatatatae.e.e.e.e.e.e.e.e.e.e.e.
70 NÃO LIQUES SECTIONS	História				25h		-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,
					25h		-,
3º NÃO HOUVE CONTAGEM	Ed. Artística				25h		
NÃO HOUVE CONTAGEM	Filosofia/ Ensino Reli-	The state of the s			2511		-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,
^a Etapa: Professor Efetivo do L	gioso			and the second s	25h		**************************************

3ª Etapa: Professor Efetivo do Laboratório de Informática

to black the state of the state	ESSOR EFETIVO	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	Portaria de nomeação	CH / Semanal	Pontos	Critério
PROFESSOR EFETIVO HABILITAÇÃO ESPECÍFICA Portaria de nomeação CH / Semanal Pontos Obtidos desempate	O HOUVE CONTAGEM	1 Informática		25h	obtidos	desempate

4ª Etapa: Professor Efetivo que optou por atribuição na outra Licenciatura

LICENCIATURA PLENA – OUTRA LICENCIATURA

PROFESSOR EFETIVO	HABILITAÇÃO	Opção de atribuição		1	3	Acres
		Reside no Campo NÃO Posido O	Portaria de nomeação	CH / Semanal	Pontos	Critério desempate
1º Mauro Flavio de Souza	Ciências	The state of the s	-	The same of the sa	obtidos	desempate
i iviauro Flavio de Souza	Ciencias	The state of the s	Port. nº 082 - 10/03/2014		59 00	

Art. 3º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 28 de Janeiro de 2020.

PUBLICADA REGISTRADA CUMPRA-SE

CLAIR ZAMO PAGLIARINI

Secretária Municipal de Educação

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº. 26, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES. Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora VANILDA RODRIGUES PINTO EVANGELIS-TA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 27 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES

Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 040/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA N. 040/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

RESOLVE:

Art. 1º. Indenizar as Férias da Servidora Pública Municipal, a Sr.ª VANES-SA LUCAS PEREIRA SANTOS, matrícula 1840, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, referente ao periodo de:

15/05/2015 a 14/05/2016

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de janeiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 041/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA N. 041/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 62°, DA LEI N. 621/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS. Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, II. III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o entabulado no artigo 62º, da Lei n. 621/2014, de 31 de outubro de 2014, que dispõe Sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Profissionais da Saúde do Município de Canabrava do Norte, e dá Outras Providencias.

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas a este gabinete e conforme prevê a lei.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR Comissão de avaliação de desempenho funcional, nos termos do Artigo 62°. da Lei n. 621/2014, conforme segue:

I. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Membro: Gabriela Pereira Lima CPF: 491.571.241-91 RG: 20.407,202 SSP/SP

II. REPRESENTADO O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

Membro Nilcely Rufino da Silva

CPF: 010.338.881-84 RG: 16668090 SJ/MT

Membro: Alcione Carvalho da Costa

CPF: 993.520.790-00 RG 13865838 SSP/MT

III. SERVIDOR DE CARREIRA INDICADO PELO SINDSERV.

Membro: Silvana Maria Calaça CPF; 498.698.684-87 RG: 1091555 SSP/

IV. REPRESENTADO O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS (DOIS) MEMBROS

Membro: Juniel Alves Correia CPF: 006.075.631-41 RG: 167.34769 SSP/MT Membro: Reinair da Hora Trindade de Oliveira CPF: 943.488.981-20 RG: 1467472-6 SSP/MT

Parágrafo único. A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria

simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

- Art. 2º. Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.
- Art. 3º. A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do referido estudo, no qual, ao final será apresentado ao poder executivo para analise e providências e implementação.
- Art. 4°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 28 de Janeiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 042/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA N. 042/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÍTULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas:
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- Encaminhar, á autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE

"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



MEMORANDO Nº 045/2020-SMHTAS-MT

De: Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social

PARA: Gabinete do Prefeito

Dia 27/01/2000 PR: 412 Carolyne Késsya de A. S. Peres - CAC PORTARIA N° 451/2019

Venho através do presente encaminhar à Vossa Senhoria o memorando interno 001/2020, emitido pela servidora Vanessa Lucas Pereira Santos. Assistente Social deste município, que solicita viabilidade de indenização de 01 (uma) férias.

Sem mais para o momento, reitero votos de estimas e considerações.

Canabrava do Norte-MT, 27 de janeiro de 2020.

Sera Silva T. de Medeiros
iec. Ma. de Medeiros
e Desenvolvinente Social
Pottaria 025/2017

Sr^a. Helem da Silva Nunes Gabinete Canabrava do Norte – MT NESTE

DEFERIDO

PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MY



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE



"Tempo de Mudanças!" Secretaria Mun. de Hab. Trab. e Assistência Social

Memorando Interno 001/2020

Assunto: Solicitação de indenização de	e férias.	Data: 21/01/2020
De: Vanessa Lucas Pereira Santos	Para: Sara Silva Trindade	de Medeiros
Assistente Social	Secretaria Municipal de	Hab. Trab. e Assistência
	Social	

Senhora Secretária,

Venho através deste, solicitar viabilidade de indenização de 01 (uma) férias, referente ao período de 15/05/2015 a 15/05/2016.

Na certeza de vosso atendimento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanessa Lucas Pereira Santos

Assistente Social Mat. 1840